

CALIMAN AGRÍCOLA RN S/A

NIRE nº 243.000.040-44, em sessão de 20/07/2001

CNPJ nº 04.570.179/0001-73

ATA das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, "**AGOE**", realizadas cumulativamente, da sociedade empresária por ações denominada: "**CALIMAN AGRÍCOLA RN S/A**", que por força deste evento promove as seguintes deliberações:

Ementa

- 01. Aprova** os documentos da administração 2024;
- 02. Destina** lucro líquido de 2024 para compensar prejuízo societários acumulados;
- 03. Não distribuiu** dividendos por conta de prejuízo societários acumulados;
- 04. Valida** a permanência do Colegiado de Diretores para o triênio 2025/2028;
- 05. Formaliza** o encerramento e a extinção da **FILIAL** com o CNPJ sob o nº 04.570.179/0003-35, ficando todos os direitos e obrigações sub-rogados para o Estabelecimento da Matriz; e
- 06.** Outros assuntos de interesse da sociedade.

ATA lavrada na forma de sumário.

Evento: 11/08/2025 – DOC. 42 – sociedade por ações

I. DATA/HORA/LOCAL:

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (**11/08/2025**), às 9h00 (nove) horas, em primeira chamada, na sede da companhia, localizada na Localidade do Tatu, Zona Rural, Distrito de Santa Luzia, Município de Pureza, RN, CEP 59582-000.

II. QUORUM:

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

III. CONVOCAÇÃO:

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foram observados os permissivos contidos nos §§ 4º, do Artigo 124 e 133, da Lei nº 6.404/76.

IV. MESA DIRETORA:

Helder Luís Caliman – Presidente

Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária.

V. ORDEM DO DIA

Cumulativa:

- 1) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Destinar o resultado;
- 3) Deliberar sobre o dividendo obrigatório;
- 4) Validar a permanência do Colegiado de Diretores relativo ao mandato 2025/2028;
- 5) Formalizar o encerramento e a extinção da Filial com o CNPJ sob o nº de ordem 0003-3, e finalmente
- 6) Outros assuntos de interesse da companhia.

VI. ORDEM DO DIA

Por unanimidade:

1. Documentos da administração 2024:

Aprovadas as contas da administração 2024, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas na forma eletrônica infra, pela Central de Balanços-CB, do SPED, cuja divulgação atendeu as exigências para companhias fechadas com faturamento inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024, sob o comando do art. 294, da Lei nº 6.404/76.

A divulgação eletrônica do balanço, relativa ao exercício findo em 31/12/2024, pela Central de Balanços-CB, do SPED, ocorreu em 30/06/2025, às 14h24, sob o Hash de publicação nº C39F9.5B1C6.2340F.A49A7.9BA3C.A6FF0.EE31E.D2A88.

Relevante destacar os seguintes pontos: a companhia não integra “Grupo de Sociedades”, na forma definida pelo Art. 265, da Lei nº 6.404/76. Também declara que o seu faturamento é inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024, e, portanto, se enquadra a legislação aqui mencionada.

Finalmente foi registrada a abstenção de votação pelos legalmente impedidos.

2. Destinação do lucro líquido de 2024:

Aprovada a destinação do lucro líquido de 2024, no montante de R\$ 1.285 mil, para compensar prejuízos contábeis acumulados, restando ainda para serem compensados em exercícios posteriores, a rubrica de R\$ (8.002 mil).

3. Dividendo obrigatório:

Não distribuído por motivo de ausência de lucro contábil acumulado.

4. Validação da permanência do Colegiado de Diretores para o triênio 2025/2028:

Permanece inalterado o Colegiado de Diretores, eleito e empossado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2025, DOC. 41, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, “JUCERN”, em 19/03/2025, sob o nº 2025.018.354-4.

5. Formalização do encerramento e a extinção da FILIAL com o CNPJ sob o nº 04.570.179/0003-35:

Aprovado o encerramento das atividades do Estabelecimento Filial inscrita no CNPJ sob o nº 04.570.179/0003-35, mediante dissolução, liquidação e extinção nesta data **(11/08/2025)**, ficando todos os direitos e obrigações sub-rogados para Estabelecimento Matriz.

6. Outros assuntos de interesse da companhia:

Com a palavra o Sr. Presidente da mesa divulgou os seguintes comunicados:

- a) Que a publicação do sumário de ATA da AGE, DOC. 41, de 28/02/2025, registrada na “Jucern” em 19/03/2025 sob o nº 2024.1666.757-7, ocorreu regularmente na forma do Artigo 294, III, e ainda, o arquivamento na forma do Art. 289, § 5º, da Lei 6.404/76; e
- b) Que o quadro acionário anexo, extraído do Livro Social descrito no Art. 100, da Lei 6.404/76, representa a fidedignidade da informação, ficando neste caso sem efeito jurídico, aquele apresentado na ATA da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 28/02/2025, DOC 41, e registrada na “Jucern” em 19/03/2025.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Pureza, RN, 11 de agosto de 2025.

Assinaturas:

- a) Mesa Diretora - Helder Luís Caliman – Presidente, Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária;
- b) Acionistas - Caliman Holding & Participações S/A e Caliman Agrícola S/A – ambas representadas pelo Presidente da mesa; por Georgina Caliman Azevedo e por Rosângela Caliman.
- c) Diretoria - Helder Luís Caliman, Georgina Caliman Azevedo e por Rosângela Caliman.

CERTIFICADO DA CHANCELARIA:

Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro Eletrônico de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

Pureza, RN, 11 de agosto de 2025.

Helder Luís Caliman

Presidente das Assembleias, por Caliman Holding & Participações S/A e Caliman Agrícola S/A

Katriny Rosa Folli Calmon

Secretária das Assembleias

Rosangela Caliman

Diretora Executiva, por Caliman Holding & Participações S/A e Caliman Agrícola S/A

Georgina Caliman Azevedo

Diretora Executiva, por Caliman Holding & Participações S/A e Caliman Agrícola S/A

CALIMAN AGRÍCOLA RN S/A

NIRE nº 243.000.040-44, em sessão de 20/07/2001

CNPJ nº 04.570.179/0001-73

Anexo I**QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS****AGOE 11/08/2025 – DOC. 42**

Ordem	Acionistas	Ações Atuais
1 -	Caliman Agrícola S/A NIRE nº 323.000.252-18, em sessão de 07/08/1998 CNPJ nº 39.267.901/0001-80 Endereço: Fazenda Santa Terezinha, s/n, Zona rural, em Linhares, ES, CEP 29900-970 Representada pelo Presidente destas Assembleias	12.531.989
2 -	Caliman Holding & Participações S/A NIRE nº 323.000.463-39, em sessão de 08/11/2024 CNPJ nº 57.732.443/0001-94 Endereço: Fazenda Romana, BR 101, Km 112, s/n, Zona rural, Chapada da Barra Seca, em Linhares, ES, CEP 29918-899 Representada pelo Presidente destas Assembleias	1.979.384
	Soma ON	<u>14.511.373</u>

CAPITAL SOCIAL -	R\$ <u>14.511.373,00</u>
▪ Em ações ON	14.511.373
▪ Valor de cada ação	Sem valor nominal
▪ Presenças de acionistas	100% (cem por cento)

Pureza, RN, 11 de agosto de 2025.

Helder Luís Caliman

Presidente das Assembleias, por
Caliman Agrícola S/A e Caliman Holding &
Participações S/A

Katrinny Rosa Folli Calmon

Secretária das Assembleias



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALIMAN AGRICOLA RN S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01980974764	
81817878700	
12241235733	
04231928762	